



DECRETO Nº 5.744

Designa Diretor de Fazenda e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de “Diretor de Fazenda”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a Sr^a. **Priscilla Simões Reis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Fazenda**”, Código “**DF**”, Símbolo **CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de novembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als